DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Vigilância Sanitária 6
Lauda 6
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.513, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2023.

Decreto n° 5.514, de 19 de junho de 2023.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2023.

Alex Rogério C. de Lacerda - Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 19 do mês de junho do ano de 2023, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 19 do mês de junho do ano de 2023.

.....

Decreto nº 5.515, de 19 de junho de 2.023.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 6.552, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PRORROGADO até dia 27 de junho de 2.024, o Processo Seletivo Simplificado n° 02/2022, para contratação temporária dos empregos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MERENDEIRA e MOTORISTA, cujas provas foram realizadas em 12 de junho de 2022, tendo sido homologado em 28 de junho de 2022.

Art. 2º A Classificação Final publicada em de 24 de junho de 2022, fica da mesma forma PRORROGADA e em condições de uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, data da assinatura eletrônica.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9CE2-2D36-6098-A62D e informe o código 9CE2-2D36-6098-A62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 213, de 19 de junho de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 4.221/2023, informando sobre sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, com Número de Benefício 211.723.046-0

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Claudete Aparecida Lisboa**, portadora do RG. 20.504.557, do cargo de Escriturário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de junho de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/87CD-F5B9-CC88-AE06 e informe o código 87CD-F5B9-CC88-AE06

Portaria nº 214, de 19 junho de 2.023.

Dispõe sobre relotação de servidor.

Ana Maria de Fátima Oliveira, Diretora de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando as disposições do art. 5°, inciso II, do Decreto 5.368/2022;

Considerando o Memorando 6.514/2023, do Secretário Municipal de Administração, informando sobre a transferência do servidor abaixo identificado a partir de 03 de julho de 2.023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica relotado o servidor **Domingos Pedrodo da Cruz**, Auxiliar Administrativo, portador do RG. 17.224.163-7, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 19 de junho de 2023.

ANA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

Assinado por 1 pessoa: ANA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AACE-7AFC-BCFD-B197 e informe o código AACE-7AFC-BCFD-B197

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Vigilância Sanitária

Lauda

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 233/2023 Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 352170501-477-000046-1-8 Data de Validade: 31/01/2024 Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA AVENIDA DE ITABERA LTDA CNPJ/CPF: 57.073.066/0002-00 Endereço: Rua PRINCIPAL, 720 ENGENHEIRO MAIA Município: ITABERA CEP: 18440-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE LIMA CPF: 38316735865 Resp. Técnico: BRUNO DE FREITAS NUNES DINIZ CPF: 41852430818 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88823 UF:SP

A Coordenadora da VIGILANGIA MUNICIPAL DE ITABERA, Vani Cristiano Lima.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ITABERA, Segunda-feira, 19 de Junho de 2023

.....

Outros Atos

SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO DE ITABERÁ – SP

ATOS DECISÓRIOS:

1. O Diretor da CMEI Jardim Santa Inês, Rosângela da Costa, RG 29.236.098-8, com base no Decreto 4.247/2015, Decreto 4.540/2017 e na Resolução SME/ITAB 05/2022, Arts. 11, 12 e 13, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 24/2023:

Eva Aparecida Rosa, RG. 28.413.436-3, Professora de Educação Básica I, efetiva, no CMEI Jardim Santa Inês, de manhã e Professora de Educação Básica II e Médio, Categoria O, na EE Leôncio Pimentel, à noite, ambas em Itaberá. ACUMULAÇÃO LEGAL.

.....